

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC

RESOLUÇÃO 02/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016 DA SAÚDE.

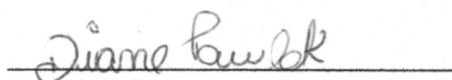
O Conselho Municipal de saúde do Município de Belmonte – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2013, Leis 8080/90 e 8142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde:

RESOLVE:

1º - Aprovar o Relatório do 3º Quadrimestre de 2016 da Saúde conforme debate e deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2017.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belmonte – SC, 22 de fevereiro de 2017.




Diane Pawlak

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros

Alessandra C. D. Peloso Mallmann 

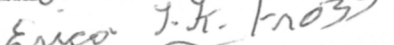
Gustavo Sartori

Ivanete de Godoy Piacessi 

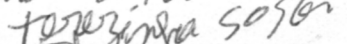
Bernardete Bonet Klein

Thaíne Garlet 

Antonia Lorenski 

Érica Frozza 

Antonio Rocessi 

Terezinha Fiori Soster 

Marli T. L. Bertolotti 

Marizete Radke